

Of. Adm. 196/2018.

Recife, 10 de dezembro de 2018.


Exmº Sr.

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Desembargador Ivan de Souza Valença Alves

Cumprimentando Vossa Excelência, em resposta ao Ofício TRT-GP nº 520/2018, encaminhamos em anexo as demandas apresentadas pelos servidores, nas assembleias setoriais não deliberativas realizadas na sede do TRT 6ª Região, em 06/12/2018, e no Fórum Joaquim Barbosa, em 07/12/2018, para o plano de autogestão em saúde a ser implantado no Tribunal.

Solicitamos que, ao término da definição do plano de autogestão, seja o documento previamente encaminhado a este Sindicato e seja agendada reunião com esta Entidade e a Comissão de Servidores eleita para acompanhar a matéria.

Atenciosamente,


Manoel Gérson Bezerra Sousa
Presidente do SINTRAJUF-PE

Anexo do Ofício Sintrajuf-PE – Of. Adm. 196/2018

1. redução do limite de desconto da coparticipação em folha para percentual menor que 10%;
2. remanejamento de verbas orçamentarias de outras rubricas de benefícios para compor o fundo de autogestão, com a finalidade de reduzir o impacto no corte do auxílio saúde/participação no plano TRT, sem prejudicar a formação do fundo de reserva da autogestão e/ou efetuar o corte em apenas um ou dois meses (março e abril de 2019);
3. rede credenciada mais restrita em relação ao que se oferece atualmente no Plano Unimed Recife (plano diamante), com intuito de reduzir o valor da mensalidade para o servidor quando da implantação da autogestão. Ex: não existe a necessidade de oferecer rede credenciada com 4 hospitais de grande porte;
4. adoção de 2 categorias de plano. Uma nacional com apartamento e outra estadual com apartamento ou enfermaria;
5. aumento da eficácia dos exames periódicos efetuados pelo Serviço Médico do TRT, com intuito de reduzir a sinistralidade na autogestão;
6. criação de valor limite para coparticipação em exames complexos (franquia);
7. inclusão de todos os dependentes e agregados dos servidores atualmente fora do plano Unimed-TRT dentro da autogestão a ser implantada;
8. extensão do prazo para adesão sem carência para 180 dias;
9. garantia de continuidade do atendimento de todos os beneficiários que se encontrem internados ou em *home care*, seja o plano atual Unimed-TRT ou de outras operadoras, cujos servidores migrarão para a autogestão;
10. realizar reembolso pela tabela utilizada para tal fim pela autogestão, inclusive de especialidades médicas já credenciadas;
11. aumento do limite de idade fixado em 39 anos para participação de filhos e outros agregados (sejam de atuais participantes ou de novas adesões);
12. considerando a discricionariedade da administração do TRT em custear o auxílio saúde/participação no plano TRT para os servidores requisitados, cedidos e ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a Administração Pública, não manter os mesmos como beneficiários na tabela custeada pelo Regional, mas na condição de agregados;
13. publicidade da sistemática e parâmetros utilizados pela empresa contratada para realização do estudo atuarial à categoria;

14. reduzir ou eliminar a coparticipação para portadores de doenças crônicas que necessitam de terapias continuadas. Exemplos: fisioterapia, RGP, acupuntura, escleroterapia, etc;
16. avaliar além do credenciamento de Unimed e CAMPI outras operadoras de planos de saúde. Exemplos: AMIL, CASSI, FACHESF, etc;
17. e, efetivar a comunicação da autogestão em saúde e suas repercussões a todos os aposentados/pensionistas, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

Menu

- Nº Processo / Ano**
/2018 Ir
- PROAD**
- Central de Buscas
- Protocolar Novo Processo
- Protocolar Processo Simplificado
- Fazer Pedido Complementar
- Fazer Minuta de Pedido Complementar
- Administrar meus avisos
- Painéis de Controle**
- Pendentes para minhas áreas
- Estou tratando
- Alguém de minhas áreas tratando
- Tenho que assinar
- Aguardando assinatura
- Tenho que autorizar
- Aguardando subscritor autorizar
- Encaminhados e pendentes
- Alertas de minhas áreas
- Acompanhados por minhas áreas
- Protocolados por minhas áreas
- Arquivados Temporariamente
- Pastas Virtuais das minhas áreas
- Ouvidoria**
- Formulário rápido
- Ferramentas**
- Criar ou alterar assinatura eletrônica
- Converter documentos para PDF/A
- Auto-textos das minhas áreas
- Administrar permissões
- Administrar pastas virtuais das minhas áreas
- Documentação**
- Todos Tutoriais
- Normalização



Usuário logado: **ROGERIO MACHADO DE FARIAS** Sair

Resumo de cadastro de processo



@ Processo cadastrado com sucesso!

[Excluir Processo](#) | [Editar Processo](#)

Nº do processo

27137/2018

Expediente

Processo externo

Assunto

Protocolo Externo

Resumo do Processo

A SINTRAJUF-PE ENVIA OFÍCIO 196/2018.

Documentos

DOCUMENTO - OFICIO 196/2018

Subscritor

MANOEL GERSON BEZERRA SOUSA PRESIDENTE

Palavras-Chave

Nenhuma palavra-chave cadastrada

Participantes

ROGERIO MACHADO DE FARIAS

SINTRAJUF-PE

SETOR DE AUTUACAO E PROTOCOLO DA 2ª INSTANCIA

Encaminhado para

GABINETE DA PRESIDENCIA - LOTACAO